



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA N° 013 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Retifica 02 datas, no Calendário Universitário UFCA ano civil de 2023, referentes ao Período de Matrícula Regular e Período da Solicitação de Matrícula dos Alunos da Pós-Graduação.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º 219 de 25/04/2018, em conformidade ao disposto no Anexo II da Resolução n° 01/2014/Consup/UFCA e na atribuição concedida pela Resolução N° 75/CONSUNI, de 17 de outubro de 2019, para deliberar sobre matéria de Calendário Universitário em curso.

RESOLVE: Retificar 02 datas, no Calendário Universitário UFCA ano civil de 2023, referentes ao Período de Matrícula Regular e Período da Solicitação de Matrícula dos Alunos da Pós-Graduação.

Onde se lê:

De 28/06 a 02/06 Período de matrícula regular 2023.1 para alunos veteranos no SIGAA
De 28/06 a 02/06(PG) Solicitação de matrículas pelos alunos da Pós-Graduação (2023.2)

Leia-se:

De 28/06 a 02/07 Período de matrícula regular 2023.1 para alunos veteranos no SIGAA
De 28/06 a 02/07(PG) Solicitação de matrículas pelos alunos da Pós-Graduação (2023.2)

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE

RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO

Pró-reitor de Graduação

SIAPE: 1235276